

## EDITAL

Processo n.º 2026/550.10.001/11

**ENCERRAMENTO DO TRÂNSITO / INTERRUPÇÃO DO TRÂNSITO ENCERRAMENTO DO TRÂNSITO / INTERRUPÇÃO DO TRÂNSITO NA RUA DO MERCADO, ENTRE O ENTRONCAMENTO COM A AVENIDA MOUZINHO DE ALBUQUERQUE E O CENTRO CULTURAL DA ILHA GRACIOSA – FREGUESIA DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA, CONCELHO DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA – INTERVENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS EM RAMAL – DIA 07 DE JULHO DE 2026, NO PERÍODO HORÁRIO ENTRE AS 08H30 E AS 16H00**

**ANTÓNIO MANUEL RAMOS DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa**, nos termos do **artigo 8.º do Código da Estrada** e do **artigo 8.º, n.º 1, do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março**, e demais disposições legais aplicáveis:

**TORNA PÚBLICO** que **DETERMINOU** a **INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DO TRÂNSITO DE VIATURAS / O ENCERRAMENTO AO TRÂNSITO** na via de comunicação terrestre denominada **RUA DO MERCADO, ENTRE O ENTRONCAMENTO COM A AVENIDA MOUZINHO DE ALBUQUERQUE E O CENTRO CULTURAL DA ILHA GRACIOSA**, sita na freguesia de **SANTA CRUZ DA GRACIOSA**, concelho de Santa Cruz da Graciosa, no **PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE AS 08H30 E AS 16H00 DO DIA 07 DE JULHO DE 2026**, tendo em vista a realização de **INTERVENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS EM RAMAL**, a pedido da **DIVISÃO DE AMBIENTE, ÁGUAS E RESÍDUOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA**.

**ASSIM, A VIA DE COMUNICAÇÃO TERRESTRE EM CAUSA É A SEGUINTE:**

**LOCALIDADE:**

Página 1 de 3

**morada**  
Largo Vasco da Gama  
9880-352 sta. cruz da graciosa

**email**  
[geral@cm-graciosa.pt](mailto:geral@cm-graciosa.pt)

**telefone**  
295 730 040

[www.cm-graciosa.pt](http://www.cm-graciosa.pt)

Freguesia de **SANTA CRUZ DA GRACIOSA**, concelho de Santa Cruz da Graciosa;

**LOCALIZAÇÃO ESPECÍFICA / VIA DE COMUNICAÇÃO TERRESTRE:**

• Rua do Mercado, entre o entroncamento com a Avenida Mouzinho de Albuquerque e o Centro Cultural da Ilha Graciosa.

**PERÍODO TEMPORAL:**

- Das **08h30 do dia 07 de julho de 2026;**
- Às **16h00 do dia 07 de julho de 2026.**

Ficará a cargo do **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA**, através dos respetivos serviços municipais, e sob a sua responsabilidade, a **ORDENAÇÃO DA CIRCULAÇÃO DO TRÂNSITO NO LOCAL**, bem como a **ADEQUADA SINALIZAÇÃO DA INTERRUPÇÃO DO TRÂNSITO**, devendo ser utilizados, na artéria encerrada, os sinais de trânsito legalmente exigíveis, bem como assegurada a sinalização dos percursos alternativos.

**Apela-se** a que, durante aquele período, os utentes da via circulem com prudência nas imediações da referida artéria, lamentando-se quaisquer constrangimentos causados à circulação rodoviária.

Para constar e devidos efeitos se passou o presente *Edital*, e outros de igual teor, que **vão ser afixados** nos lugares públicos do costume, **remetidos às autoridades e demais entidades** competentes e **divulgados** nos diversos **meios de comunicação**.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, 06 de julho de 2026.

---

**António Manuel Ramos dos Reis**

O Presidente da Câmara Municipal,

**morada**

Largo Vasco da Gama  
9880-352 Sta. Cruz da Graciosa

**email**

[geral@cm-graciosa.pt](mailto:geral@cm-graciosa.pt)

**telefone**

295 730 040